

PORTARIA Nº672/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 3.315,00 (três mil reais e trezentos e quinze centavos) para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. NILO CÉSAR DO VALE BARACHO, para cobrir despesas referentes às diárias de hospedagem da mãe Beatriz Izeppe de Meireles para acompanhamento de seu filho recém-nascido na UTI após parto de risco.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS......R\$ 3.315,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

08.01.10.122.0012.2049 – Manutenção das Atividades Operacionais do Fundo 3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de setembro de 2018, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo